SENTENÇA

Processo n°: **4001855-43.2013.8.26.0566**Classe – Assunto: **Monitória - Duplicata**

Requerente: MARKA VEICULOS LTDA

Requerido: Nilton Rodrigues

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento dos depósitos realizados nos autos em favor do autor. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de julho de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA